PL 199/11

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva acrescentar inciso ao artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Desfile Yayartes – Bloco Carnavalesco Casa da Dona Yayá.

O Bloco Carnavalesco Casa da Dona Yayá venera a memória de Sebastiana de Mello Freire, mais conhecia como Dona Yayá. Nascida em janeiro de 1887, Yayá cresceu numa tradicional família paulistana, cercada por um ambiente repleto dos mais variados tipos de arte, todavia, seu comportamento não condizia com os hábitos tradicionais de uma típica senhora daquela época. Em 1918, aqueles que mantinham um contato mais íntimo com Yayá começaram a perceber que um certo desequilíbrio mental passou a alterar seu comportamento, a motivação destes distúrbios se dava pela morte precoce de seus irmãos e posteriores falecimentos quase conjuntos de seus pais. Em 1919 Yayá tentou suicídio, este não se consumou e para fins de segurança foi internada num sanatório tendo seus bens interditados.

O avanço da então diagnosticada psicose esquizofrênica não foi impedido nem mesmo por tratamentos conduzidos por pioneiros da psiquiatria brasileira como Franco da Rocha e Juliano Moreira. Dona Yayá faleceu em 1961, deixou herança vacante, incluindo diversos imóveis, sendo que um deles, o atual casarão localizado no bairro do Bixiga que, mesmo tombado, é alvo de projetos de demolição.

O grupo União de Mulheres, com sede no Bixiga, desde os anos 90 vem invitando esforços junto a outras organizações no sentido de preservar o patrimônio histórico-cultural representado por este casarão em que Dona Yayá viveu por décadas.

Desde 2000, como forma de reverenciar a memória de Dona Yayá, a União de Mulheres, com a ajuda de outros movimentos como o MST, promove anualmente o Desfile Yayartes – Bloco Carnavalesco Casa da Dona Yayá, agregando pessoas

de todos os gêneros em prol de temas de grande relevância como a violência contra mulheres e a ausência de políticas públicas direcionadas aos moradores de rua, sendo justa a inclusão deste desfile no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.